



# Câmara Municipal de Votorantim

**“Capital do Cimento”**

ESTADO DE SÃO PAULO

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

## **REQUERIMENTO N° 311/19**

**CONSIDERANDO** que, em participação no 63º Congresso Estadual de Municípios APM, tivemos a oportunidade de assistir uma palestra do Coronel Reformado e Diretor-Executivo da Fundação, Henrique Neto, que nos relatou e listou os tipos de produtos confeccionados nas oficinas da FUNAP - Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso, que vão além de conjuntos escolares, cadeiras, carteiras, vestuário escolares e uniformes de agentes de segurança e cadeiras de rodas, tendo como amostras, quatro modelos expostos no estande;

**CONSIDERANDO** que a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal (FUNAP/DF), criada pela Lei Federal nº 7.533, de 02 de setembro de 1986, integra a Administração Direta e Indireta do **Governo do Distrito Federal** e é uma entidade vinculada à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS/DF); e, sendo regida pelo Decreto nº 37.132, de 23 de fevereiro de 2016, do Governo do Distrito Federal, a mesma tem como principal finalidade, contribuir para a inclusão e reintegração social das pessoas presas, oportunizando melhorias em suas condições de vida por meio da qualificação profissional e oportunidades de inserção no mercado de trabalho;

**CONSIDERANDO** que, pudemos observar a qualidade dos produtos feitos nas oficinas da FUNAP, e verificar a certificação recebida pelo INMETRO, através dos seus produtos fabricados, observando ainda a excelência dos produtos vendidos, praticamente a preço de custo, para o Governo do Estado, que é o seu maior comprador, na Fundação;

**CONSIDERANDO** que cresce, a cada dia, a quantidade de prefeituras que formalizam esse tipo de convênio com a Fundação, no intuito de empregar Reeducandos, nas mais variadas obras realizadas nos municípios, incluindo a pintura de instituições de ensino, ou mesmo na conservação e limpeza de áreas verdes, contribuindo com diversas finalidades de diversos tipos de mão de obra, colaborando com as Secretarias, no sentido de auxiliar em seus afazeres; e,

**CONSIDERANDO** que o pagamento pela mão de obra pode ser revertido na redução da pena ou até mesmo, o pagamento de um salário mínimo pela contratante à Fundação, que destinará ao reeducando 75% desse montante, que ficará depositado em uma conta bancária, e sacado pelo trabalhador preso ao conseguir liberdade definitiva ou usado (parte dele) durante o cumprimento de sua pena, para destinação a seus familiares, desde que autorizado pelo Poder Judiciário.

Dante do exposto, **REQUEREMOS** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) Qual é o número atual de reeducandos que trabalham em nosso município?
- b) Quantas Secretarias Municipais estão sendo beneficiadas com mão de obra dos reeducandos? Existe a possibilidade de requisitar a mão de obra de mais reeducandos, para atuarem em outras Secretarias que ainda não dispõem dessa mão de obra?
- c) Qual é o trabalho que o Poder Executivo está fazendo para divulgar o trabalho de excelência que os reeducandos vêm prestando ao nosso município?



# Câmara Municipal de Votorantim

## “Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

- d) Existe algum planejamento, no sentido da valorização e reestruturação do programa dos reeducandos em nosso município, através do Poder Executivo?

**Que do deliberado se dê ciência aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:**

- TV Votorantim e TV Tem;
- Jornais “Folha de Votorantim”; “Gazeta de Votorantim” e “Cruzeiro do Sul”;
- Departamento Jornalístico das Rádios: Band FM (A/C de Lucas Pedroso); Nova Tropical, Ipanema FM; Cacique AM e FM (A/C do Jornalista Oliveira Junior) e Cantate FM; e,
- Rádio Cidade de Votorantim (*web*).

Plenário “Pedro Augusto Rangel”, em 12 de novembro de 2019.

**Vereadores:**

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS**

**LUCIANO DA SILVA**